



Requerimento Nº 1087/2025

SUMULA: Solicito, respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Marcos Godoy, Prefeito Municipal, informações sobre a existência de estudos ou pesquisas para a implantação de transporte escolar que atende o itinerário da Vila dos Bandeirantes, Comunidade Vitória, Alto da Colina e Morro do Quiabo.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Marcos Godoy Prefeito Municipal informações sobre a existência de estudos ou pesquisas para a implantação de transporte escolar gratuito (TEG) que atende o itinerário da Vila dos Bandeirantes, Comunidade Vitória, Alto da Colina e Morro do Quiabo.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras;

Recebemos a solicitação para intermediar junto ao executivo a possibilidade de implantação de transporte escolar gratuito (TEG) para atender o itinerário da Vila dos Bandeirantes, Comunidade Vitória, Alto da Colina e Morro do Quiabo, recebemos informações que não tem ônibus que atendem a E.E Professora Igenes Amélia de Oliveira Machado que fica na R. Luiz Belli, 800 - Conj. Hab. - St. A, Itapevi - SP, 06665-080 à Escola Estadual Professor Paulo da Costa Pan Chacon que fica na Av. Pedro Paulino, s/n - Conj. Hab. - St. A, Itapevi - SP, 06663-000.

Atualmente, as crianças dessas comunidades não possuem acesso a transporte escolar para frequentar suas respectivas escolas, o que tem gerado sérios riscos à segurança e ao bem-estar dos alunos. Sem transporte, os estudantes são forçados a caminhar por longas distâncias, muitas vezes em condições inseguras, expostos a riscos de acidentes e outras situações perigosas.



Além disso, a falta de transporte escolar gratuito tem comprometido o direito de acesso à educação para essas crianças, dificultando a frequência escolar e prejudicando o seu desenvolvimento acadêmico. A implementação do TEG para essas localidades não só atenderia à demanda urgente de transporte, mas também contribuiria para a melhoria da segurança e da qualidade de vida dos alunos e suas famílias.

Art. 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado.

Solicitamos, portanto, a análise e a implantação de um transporte escolar gratuito que atenda às necessidades dessas comunidades de forma urgente, garantindo que as crianças possam frequentar as escolas de forma segura e regular.

Assim, com a intenção de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade nos termos da lei orgânica, bem como da constituição federal, **requer que essa solicitação seja atendida o quanto antes pelo setor responsável.**

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 e março de 2025

Marina Dornellas - UNIÃO
VEREADORA

Requerimento Nº 1087/2025 - Documento assinado digitalmente em 27/03/2025. PROTOCOLO 5287/2025 - 27/03/2025 14:54 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: MON6-00C3-K4R8-663X



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=M0N600C3K4R8663X>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: M0N6-00C3-K4R8-663X

